



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 008/2020-CJCI

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420206747625 (processo n.º 2020.7.000044-6), foi inutilizado, o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração abaixo elencada, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Içara/SC.

A3543813

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 14 de janeiro de 2020.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA
PODER JUDICIÁRIO

NO. PROCESSO: 2020.7.000044-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 08/01/2020

CLASSE.....: OUTROS

Partes

REQUERENTE - MARIANA BRUNEL DAL PONTE

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747625

Nome original: of 184 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 08/01/2020 08:24:15

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196735740

Nome original: of 184 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 27/12/2019 10:28:23

Remetente:

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, 392, Centro, Cep: 88.820-000. Fone/Fax: (48) 3432-3094. E-mail: contato@tabelionatoicara.com.br

Ofício nº184/2019

Içara, 27 de dezembro de 2019.

Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que foi inutilizado, por motivo de erro na impressão, o seguinte papel de segurança para aposição da Apostila de Haia: A3543813.

Informo, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia/>.

No ensejo, manifestamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Mariana Brunel Dal Ponte

Escrevente
